

NATURA COSMÉTICOS S.A.

CNPJ/MF nº 71.673.990/0001-77

NIRE 35.300.143.183

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da NATURA COSMÉTICOS S.A. (“Companhia”), por seu Presidente, Sr. Plínio Villares Musetti, convida os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 9:00 horas do dia 10 de outubro de 2014, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, 1188, Vila Jaguara, CEP 05106-000, a fim de (1) definir que o Conselho de Administração da Companhia passará a ser composto de 9 (nove) membros; e (2) eleger novo membro para compor o Conselho de Administração da Companhia.

Informações Gerais:

- Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Banco Itaú S.A., conforme o que dispõe o artigo 126 da Lei das S.A.
- Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado no Edital de Convocação portando comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia no período de 48 (quarenta e oito) horas antecedentes à realização da Assembleia, bem como os seguintes documentos: **(i) Pessoas Físicas:** documento de identificação com foto; **(ii) Pessoas Jurídicas:** cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); **(iii) Fundos de Investimento:** cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).
- Solicita-se que os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral Extraordinária sejam depositados na sede da Companhia, aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores, até o dia 8 de outubro de 2014.
- Permanecem à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (www.natura.net/investidor), na página da CVM (www.cvm.gov.br) e na página da BM&FBovespa (www.bmfbovespa.com.br) toda documentação pertinente às matérias que serão

deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do parágrafo 3º do artigo 135 da Lei das S.A. e artigo 6º da Instrução CVM nº 481.

- Os acionistas encontrarão todas as informações necessárias para melhor entendimento das matérias acima, bem como instruções para outorga de procuração, no Manual para Participação na Assembleia Geral Extraordinária, disponível na página de Relações com Investidores da Companhia (www.natura.net/investidor), na página da CVM (www.cvm.gov.br) e na página da BM&FBovespa (www.bmfbovespa.com.br).

São Paulo, 10 de setembro de 2014.

PLÍNIO VILLARES MUNETTI
Presidente do Conselho de Administração